

1. Na lista de Pessoas com Deficiência (PcD), EXCLUIR os candidatos a seguir (*):

Número de Inscrição	Nome	Cargo	Nota Total	Ordem de Classificação
87495	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	AVAS	64,85	26
113855	GABRIELA BONETTI	AVAS	63,86	31
109264	HUGO DO NASCIMENTO SILVA	AVAS	57,43	62
111705	HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	AVAS	55,36	68
42844	ESTER ROCHA PACHECO CAVALCANTI	AVAS	53,00	85
77490	FABRICIO LIMA GALVÃO	ACS- Superintendência da Região de Saúde Sul (SRSSU)	62,00	6
20642	ELEUZA MARQUES REIS	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	68,97	6
90152	HÉLIO SERAFIM DE OLIVEIRA	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	60,17	9
88859	JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO GONÇALVES GUERREIRO	ACS - Superintendência da Região de Saúde Centro Sul (SRSCS)	57,79	12
127022	ALEX SANTOS DE SÁ	ACS - Superintendência da Região de Saúde Norte (SRSNO)	65,53	9
123269	HELIAN FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	ACS - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	63,48	31
144886	GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA	ACS - Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)	53,42	42

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

2. Na lista de Pessoas Pretas ou Pardas (PPPs), EXCLUIR os candidatos a seguir (*):

Número de Inscrição	Nome	Cargo	Nota Total	Ordem de Classificação
25666	DAVI SILVA SOUZA	AVAS	62,64	425
61719	RAVENA DE SOUSA SANTOS	AVAS	59,57	504
79152	ADAILDO JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR	AVAS	54,21	633

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90107/2025 no Sistema Compras.gov.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma, conserto e manutenção de estofados e mobiliários, com fornecimento de materiais, visando atender às necessidades do Espaço Qualidade de Vida, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 25.270,88. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 09/01/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00040251/2024-39. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog12@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2025
DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: JL Eventos Ltda, no valor total de R\$ 3.090.000,00. Processo nº. 00010-00000429/2025-26. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa JL SERVICOS E COMERCIO LTDA, contra o resultado de julgamento dos itens 1 e 2 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento em que os itens 1 e 2 restaram fracassados. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

EDITAL Nº 12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: ADEMAR LACERDA DE CERQUEIRA, 125.***.***-58, 14508/2025, 04044-00058702/2025-75, VISAR TRANSPORTES LTDA, 02.486.147/0001-69; JOSE ANTONIO RAFAEL LEAL, 087.***.***-02, 14441/2025, 04044-00054826/2025-81, LEAL TRANSPORTES E SUPRIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL, 40.893.667/0001-85; JANAINA SILVA DOS SANTOS, 039.***.***-06, 13769/2025, 04044-00047412/2025-04, ANDIMA TRANSPORTES PESADOS LTDA, 32.948.797/0001-40; VALCY DA CRUZ ALVES, 226.***.***-49, 14440/2025, 04044-00054822/2025-01, V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL, 33.469.542/0001-67. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 13, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025
A CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: ANDIMA TRANSPORTES PESADOS LTDA, 32.948.797/0001-40, 13769/2025, 04044-00047412/2025-04; VISAR TRANSPORTES LTDA, 02.486.147/0001-69, 14508/2025, 04044-00058702/2025-75; ARMS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 32.994.481/0001-94, 14439/2025, 04044-00054818/2025-35; JBA LOGISTICA ALIMENTOS CONGELADOS LTDA, 37.240.365/0001-01, 13770/2025, 04044-00047417/2025-29; TRANSPORTADORA CONFIAIR LTDA, 34.424.717/0001-82, 13861/2025, 04044-00049684/2025-31; V DA CRUZ ALVES - QUITANDA DA VAL, 33.469.542/0001-67, 14440/2025, 04044-00054822/2025-01; EVEREST MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 23.749.972/0001-89, 14504/2025, 04044-00058677/2025-20. Cientifica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de